



## **PORTARIA Nº 928/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ALINE FRANCIELE ROCO PIFFER**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.502.042-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 007.014.799-06, ocupante do cargo de carreira de Fisioterapeuta, admitida em 05.07.2012 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de julho de 2012 a 04 de julho de 2014, passando da referência 36 para referência 37, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de julho de 2.014.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2015.**



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

*Amorim*

UMUARAMA, 1911 03 120 5

DE Nº 10.345

DE 19 1 1911 120 5

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO